



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 13/2026.

Dispensa de Licitação nº 09/2026

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a “*contratação de empresa para fornecimento de redes para fechamento completo da quadra de areia municipal de Ipumirim*” para atender às necessidades da Secretaria Requisitante, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda e Formulário de Pesquisa de Preços, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

Segundo a documentação enviada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte “*A presente solicitação tem por objetivo viabilizar o fechamento completo da quadra de areia municipal de Ipumirim por meio da instalação de redes de proteção, garantindo maior segurança, funcionalidade e preservação do espaço público destinado à prática de atividades esportivas e recreativas. A quadra de areia é amplamente utilizada pela comunidade local para modalidades como vôlei, futebol de areia e treinos recreativos, sendo um importante equipamento esportivo e de convivência social. Contudo, a atual rede de fechamento lateral tem ocasionado a dispersão constante das bolas e materiais durante as atividades, além de representar risco aos freqüentadores e a terceiros que transitam nas proximidades. A instalação das redes visa:*

- *Assegurar a integridade física dos usuários e do público, evitando acidentes e reduzindo o risco de danos a pessoas ou bens próximos;*
- *Contribuir para a conservação do espaço esportivo público, prevenindo o desgaste prematuro das instalações e reduzindo a necessidade de manutenções corretivas;*
- *Promover o uso adequado e contínuo do espaço, fortalecendo as políticas públicas de incentivo ao esporte, lazer e qualidade de vida;*
- *Atender ao interesse coletivo, uma vez que o local é de uso comunitário e serve para eventos e atividades esportivas municipais”.*

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI –razão da escolha do contratado;
- VII –justificativa de preço;
- VIII –autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art.75. É dispensável a licitação:

- II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
- Valor atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Este processo também está amparado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 3.013 DE NOVEMBRO DE 2025, que aprova e estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal Nº 14.133/2021. Em especial no seu Capítulo VI, que trata da questão da Contratação Direta.

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com os preceitos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme demonstrado no documento de pesquisa de preços em anexo. Segundo o que consta no Formulário de Pesquisa de Preços foi solicitado orçamentação com 3 empresas. Assim descreve a requisitante no já citado documento: *“a escolha dos três fornecedores levou em consideração os seguintes critérios técnicos e jurídicos: 1. Pertinência e compatibilidade do ramo de atividade – todos os fornecedores selecionados atuam comprovadamente na comercialização de redes de*



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

proteção esportiva, apresentando capacidade técnica para fornecer produtos com as especificações exigidas (Rede de proteção fio 3mm seda malha 12/12, com medidas específicas). 2. Regularidade de mercado e disponibilidade regional – os fornecedores foram escolhidos dentre empresas regularmente constituídas, com CNPJ ativo e atuação reconhecida no comércio regional ou nacional do segmento esportivo. Optou-se por empresas que efetivamente demonstraram interesse em fornecer orçamentos, diante da dificuldade recorrente em obter cotações junto a fornecedores dispostos a atender órgãos públicos. 3. Atendimento ao princípio da economicidade – as propostas coletadas permitiram identificar o preço médio de mercado, servindo de base segura para a definição do valor estimado da contratação, conforme os princípios da economicidade, transparência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.” Conforme descrito na pesquisa a empresa BOCK E BOCK ESPORTES E CALÇADOS LTDA CNPJ: 07.255.577/0001/93, orçou o valor de R\$ 8.608,05 pelo total do objeto; e a empresa ALEX SPORTS CNPJ: 13.180.309/0001-52, apresentou o valor de R\$ 8.485,95; por fim a cotação da empresa MEGAZAM MODA SPORT LTDA, CNPJ: 85.264.539/0001-00, foi de R\$ 8.235,17 (Sic). A Secretaria fez a opção pelo menor preço deste modo o valor estimado apurado a partir de cotações obtidas junto aos fornecedores foi de R\$ 8.235,17 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) para a aquisição total do objeto. A Secretaria afirma ainda na análise da pesquisa que *“Destaca-se que, apesar dos esforços para ampliar a pesquisa, o número de fornecedores dispostos a enviar orçamentos foi limitado em razão das restrições logísticas e do baixo valor unitário da demanda, o que é comum em aquisições de ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM pequeno porte e em municípios de menor escala. Ainda assim, o conjunto de três orçamentos coletados é considerado suficiente e representativo, garantindo a fidedignidade do valor estimado e a observância dos princípios da isonomia, competitividade e razoabilidade. Assim, a escolha dos três fornecedores e o uso de suas propostas como base para o valor estimado atendem plenamente aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, configurando procedimento legítimo, transparente e tecnicamente fundamentado.”*

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 3.013, DE NOVEMBRO DE 2025, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021. A documentação exigida para habilitação neste certame foi a seguinte:

- I. Comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;
- II. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

III. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

IV. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

VI. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

VII. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ);

VII. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

A contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 3.013, DE NOVEMBRO DE 2025 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que o material apresentado pela empresa obedece fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, que embasa o presente Aviso de Dispensa de Licitação.

O produto disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Deste modo, a escolha do contratado se deu por ele apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, segundo a Pesquisa de Preços que foi realizada pela Secretaria Demandante. A empresa escolhida neste processo para a “*contratação de empresa para fornecimento de redes para fechamento completo da quadra de areia municipal de Ipumirim*” foi a MEGAZAM MODA SPORT LTDA, CNPJ: 85.264.539/0001-00. Ainda, a empresa apresentou a documentação exigida para sua habilitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com a Formalização da Demanda.

Em relação ao preço ainda, a Secretaria Requisitante afirma que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, conforme a pesquisa realizada.

No que concerne ao presente processo, cumpre esclarecer que não houve publicação em sítio eletrônico oficial pelo prazo de três dias para recebimento de propostas adicionais, em conformidade com o disposto no Art. 66, §1º, do DECRETO MUNICIPAL 3.007 de Novembro de 2025, que estabelece:

“O procedimento do aviso em sítio eletrônico está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços com valores inferiores ao estabelecido no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.”

O valor previsto no Art. 95, §2º, da referida Lei, conforme DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, corresponde a R\$ 13.098,41 (Treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Considerando que o montante da presente contratação encontra-se abaixo do limite estipulado, aplica-se, nos termos do decreto municipal mencionado, a dispensa da obrigatoriedade de *“divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados”*.

Dessa forma, o preço da contratação foi definido com base na Pesquisa de Preços realizada junto a fornecedores, conforme documento anexo ao processo, sendo selecionada a proposta de menor valor, correspondente a R\$ 8.235,65 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos.).

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação conforme orçamento feito pela Secretaria, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, se a administração optar pela contratação segue os dados abaixo:

- **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de redes para fechamento completo da quadra de areia municipal de Ipumirim.

- **Dados do contratado:** MEGAZAM MODA SPORT LTDA, CNPJ: 85.264.539/0001-00.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

- **Valor da contratação:** R\$ 8.235,65 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

VIII – DOS ANEXOS

ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ipumirim SC, 06 de Fevereiro de 2026.

**ANOAR ROSSETTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Responsável pela Demanda: Ione Farina

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de redes para fechamento completo da quadra de areia municipal de Ipumirim.

Justificativa: A presente solicitação tem por objetivo viabilizar o fechamento completo da quadra de areia municipal de Ipumirim por meio da instalação de redes de proteção, garantindo maior segurança, funcionalidade e preservação do espaço público destinado à prática de atividades esportivas e recreativas.

A quadra de areia é amplamente utilizada pela comunidade local para modalidades como vôlei, futebol de areia e treinos recreativos, sendo um importante equipamento esportivo e de convivência social. Contudo, a atual rede de fechamento lateral tem ocasionado a dispersão constante das bolas e materiais durante as atividades, além de representar risco aos frequentadores e a terceiros que transitam nas proximidades.

A instalação das redes visa:

- Assegurar a integridade física dos usuários e do público, evitando acidentes e reduzindo o risco de danos a pessoas ou bens próximos;
- Contribuir para a conservação do espaço esportivo público, prevenindo o desgaste prematuro das instalações e reduzindo a necessidade de manutenções corretivas;
- Promover o uso adequado e contínuo do espaço, fortalecendo as políticas públicas de incentivo ao esporte, lazer e qualidade de vida;
- Atender ao interesse coletivo, uma vez que o local é de uso comunitário e serve para eventos e atividades esportivas municipais.

3. Descrições e quantidades

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | Quantidade | Valor Unitário (metro) | Valo Total |
|------|---|------------|---------------------------|------------|
| 01 | Rede de proteção fio 3mm seda malha 12/12(medida 26m comprimento x 5m de altura, totalizando 130m ²) | 2 | 13,49 | 1.753,70 |
| 02 | Rede de proteção fio 3mm seda malha 12/12(medida 15,5m comprimento x 5m de altura, totalizando 77,5m ²) | 2 | 13,49 | 1.045,00 |
| 03 | Rede de proteção para fechamento de teto fio 3mm seda malha 12/12(medida 15,5m largura x 26m de comprimento, totalizando 403m ²) | 1 | 13,49 | 5.436,47 |

4. Grau de prioridade da compra: alto, em razão da necessidade e maior segurança aos usuários da quadra de areia e voltarmos a proporcionar campeonatos de vôlei de areia aos munícipes a dispensa dos três dias de publicação em site oficial, conforme 3º do inciso XVIII, do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM (X) Não

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 8.235,17(oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

8. Prazo de entrega/execução: Após emissão da Autorização de fornecimento

9. Recursos orçamentários:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.003- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes/Departamento Municipal de Esportes

67-3.3.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas

1.500.1000.0000- RECURSOS ORDINÁRIOS

10. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes 10 dias após a autorização do fornecimento

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: **não**

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Ione Farina

Ipumirim, 14 de outubro de 2025

Marilia Franciela Farina
Secretária de Escola

Ione Farina
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

OBSERVAÇÕES: Proibido a sublocação ou terceirização do serviço.